

**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2013**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR – 170, KM – 08, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade n.º 3.892.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-68, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava – Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 13,98% o valor total do Contrato Administrativo n.º. 093/2013, aditando o valor de R\$ 38.268,12 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos), referente as quantidades constante das planilhas e memória de calculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 311.860,12 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Doze Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 08 de Agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO LEAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**PAVIMENTAÇÕES E**  
**TERRAPLENAGENS SCHMITT**  
ANDERSON SCHMITT

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
Marcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

\_\_\_\_\_  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6,  
CPF: 058.813.139-33

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

EDITAL Nº 11/80/2014

TUBA MUNICIPAL DE CARRERA DA LAGOA - CNPJ Nº 76.503.070/0001-72

DVOS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.698.159/0001-61

Objeto: a coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos sólidos e líquidos, para atender a Secretaria de Saúde.

11/80/2014 e 11/80/2015

ESTIMADO: R\$ 14.094,96 (quatorze mil e quatro reais).

l) parcelado;

R\$ 000

33.903.00.00.01.000

33.903.00.00.01.000

Estado de Paraná, Município de Lages, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

DECRETO Nº 095/2014

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do nº 06.964.544/0001-26, com sede na

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.964.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SPP - PR e do CPF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste ato representado pelo Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado por Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PAVIMENTAÇÕES TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Ouraquara - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador de Cédula de Identidade nº 3.180.265-3/SPP-PR, inscrito no CPF nº 317.741.119-98, residente e domiciliado à Rua Capello Rodas, 1307, Edifício Via Rica, Apt. 502, Centro, Município de Ouraquara - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, insinuando aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.060/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.060/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 2,5% o valor total do Contrato Administrativo nº 106/2013, adotando o valor de R\$ 22.427,17 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos), referente as quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 317.742,12 (Trezentos e Doze Mil e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIOÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) dias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Marcos Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 346.255.171-53

Adriana de Paula Neves
RG: 8.306.458-6
CPF: 058.813.138-33

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.964.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SPP - PR e do CPF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste ato representado pelo Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado por Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PAVIMENTAÇÕES TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Ouraquara - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador de Cédula de Identidade nº 3.180.265-3/SPP-PR, inscrito no CPF nº 317.741.119-98, residente e domiciliado à Rua Capello Rodas, 1307, Edifício Via Rica, Apt. 502, Centro, Município de Ouraquara - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, insinuando aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.060/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.060/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 13,98% o valor total do Contrato Administrativo nº 093/2013, adotando o valor de R\$ 38.268,12 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos), referente as quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 311.860,12 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIOÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) dias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Marcos Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 346.255.171-53

Adriana de Paula Neves
RG: 8.306.458-6
CPF: 058.813.138-33

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-26

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 823/2012

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.964.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SPP - PR e do CPF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste ato representado pelo Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado por Sr. ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD. VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.293.589/0001-27, com sede na Rua Generalo Kerpinski 1548, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, insinuando aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, inciso I da Lei 8.060/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata o Edital e Cláusula Setima do Contrato Administrativo nº 023/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7º, fica prorrogado por 8 (oito) meses, vigorando assim até 28/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de março de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Julho de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIR OMAR SANTOS JR. COIM. PROD.
VETERINÁRIOS LTDA

Testemunhas

Adriana de Paula Neves
RG: 8.306.458-6
CPF: 058.813.138-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.163.888-03

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 06.964.544/0001-26

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O Procedimento Licitação nº 113/2014, elaborado pela Localidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMBUSTÍVEL: DIESEL ANOMODELO: 2014/2011; COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2.34 CILINDROS...